

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes

L I D O  
Em. 19/06/19  
Secretaria Legislativa

**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019**  
**(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)**

L I D O  
Em. 19/06/19  
SEN. ABRANTES

**MOÇ 094 /2019**

***Manifesta votos de louvor ao Hospital da Criança de Brasília José Alencar pelo procedimento cirúrgico realizado para separar LIS e MEL, gêmeas siamesas, unidas pela cabeça, método inédito no Distrito Federal.***

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do artigo 144, § 3º do Regimento desta Casa de Leis, proponho aos meus pares a presente Moção que manifesta votos de louvor ao Hospital da Criança de Brasília José Alencar pelo procedimento cirúrgico realizado para separar LIS e MEL, gêmeas siamesas, unidas pela cabeça, método inédito no Distrito Federal.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebido em 11/06/19 às 16:25  
22.005  
Assinatura Matrícula

***JUSTIFICAÇÃO***

A presente proposição tem como objetivo homenagear o Hospital da Criança de Brasília José Alencar pelo procedimento cirúrgico realizado para separar LIS e MEL, gêmeas siamesas, unidas pela cabeça, método inédito no Distrito Federal.

Nascidas há 11 meses e unidas pela cabeça, em condição conhecida como craniopagia, LIS e MEL finalmente "vivem livres" graças a procedimento realizado entre os dias 20 e 21 de abril no Hospital da Criança, pelos mais diversos profissionais da saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e instrumentistas, entre outros.

Desde a descoberta da craniopagia, ainda no curso do pré-natal, começou a ser planejado o procedimento a ser adotado na cirurgia a ser realizada pela primeira vez em Brasília, terceira no Brasil e décima no mundo.

Todo o procedimento foi coordenado pelo neurocirurgião - de Brasília - Benício Oton, que, "no comando" de equipe com mais de 50 (cinquenta), profissionais, entre eles cinco estrangeiros (três médicos e duas enfermeiras), domingo à noite declarou que o procedimento havia sido "um sucesso".

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 094 / 2019  
Folha Nº 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



Durante todo o mês de abril, os profissionais envolvidos fizeram ensaios práticos diariamente com bonecos impressos em 3D que tinham as mesmas medidas das crianças; os ensaios eram feitos à noite, pós-horário de trabalho, para que o procedimento de separação pudesse ser previsto nos mínimos detalhes.

Discutida a questão e em face das 36 (trinta e seis) etapas que envolvem a cirurgia, os profissionais envolvidos resolveram separar os participantes em 2 (duas) equipes, uma com toucas, máscaras e luvas rosa, responsáveis por cuidar de Lis e outra de cor amarela, com a responsabilidade de cuidar de Mel; de igual forma os instrumentos cirúrgicos usados por cada uma das equipes também estavam identificados com fitas adesivas das duas cores, tudo com o objetivo de garantir que não houvesse nenhum tipo de confusão durante os procedimentos realizados nas crianças. Enfim, enquanto uma equipe operava Mel, a outra operava Lis.

Ao final da cirurgia, após aproximadamente após 20 (vinte) horas de árduo trabalho, ao deixar o centro cirúrgico, todos os profissionais, absolutamente envolvidos com o ocorrido e emocionados com o sucesso, se abraçaram e choraram, tendo sido necessário que o chefe da equipe, o neurocirurgião Benício Oton de Lima, pedisse que fossem embora, para um merecido descanso.

Assim, visando homenagear o Hospital da Criança de Brasília José de Alencar e as equipes que participaram do procedimento cirúrgico realizado para separar LIS e MEL, gêmeas siamesas, unidas pela cabeça, rogo o apoio dos meus Ilustres pares na aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em            de            de 2.019.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
**PDT/DF**


Setor Protocolo Legislativo  
MO N° 034 / 2019  
Folha N° 02

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 94/19.

**Autoria:** Deputado (a) Cláudio Abrantes (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 27/06/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 094/2019  
Folha Nº 03 JM